



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 926 de 11 de setembro de 2018.

Concede honrarias a diversas personalidades.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Vassourense** às seguintes personalidades:

- Sr. Antonio Carlos Souza Conceição
- Sr^a. Diana de Mello Vasconcellos
- Sr^a. Carolina Castilho Barbosa
- Exm^o. Sr. Elderson Ferreira da Silva.
- Sr^a. Fernanda Cardoso Neiva de Araújo Spinelli.
- Sr. Haroldo Adans Ferraz
- Sr. José Maria de Castro Panoeiro
- Exm^o. Sr. Leandro Sampaio Monteiro
- Sr. Luis Patrício Navarro Zárate
- Dr. Luiz Antônio Teixeira Junior
- Sr^a Marcia Elias de Almeida
- Dr. Nélío Pinheiro de Andrade
- Dr^a. Paula Pitta de Resende Côrtes
- Sr. Paulo Francisco da Silva
- Sr. Sandro de Bastos
- Dr^a. Soraya Pina Bastos
- Sr^a. Tereza Aparecida Ferreira Dornelas

Art. 2º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Carlos Lacerda** às seguintes personalidades:

- Sr. Anderson de Souza Paixão
- Sr. Fernando Augusto Portugal
- Sr. Gerson Silva dos Santos
- Sr. Pedro Paulo Simplício Gomes
- Sr. Vanei de Castro e Braga
- Sr. Wellington Teixeira da Silva.

Art. 3º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Eufrásia Teixeira Leite** às seguintes personalidades:

- Sr^a Luiza Helena Francisco Muller
- Sr^a Monique Aparecida dos Santos Azevedo
- Sr^a Nádia Maria Valente de Serpa Pinto.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

- Srª Valéria Aparecida Leal Carvas.

Art. 4º - Fica concedido o **Diploma de Mérito Municipal** às seguintes personalidades:

- Srª. Alice Amaral Colares
- Sr. Altamiro Vargas.
- Sr. Carlos Alberto Nunes
- Srª. Carlota do Val Ferreira
- Sr. Gerson Saldanha da Silva.
- Sr. Jair Sobreira
- Srª. Nelma Teixeira Demunner
- Sr. Rodolfo Leal de Serpa Pinto
- Sr. Ronei César Motta Eiras.
- Srª. Suzi Aparecida Pizette de Carvalho Silva
- Srª. Valdilia de Jesus Henriques
- Sr. Wander Gomes Gorito

Art. 5º - A Secretaria Administrativa está autorizada, com aprovação em plenário dos Projetos de Resolução individualmente, fazer uma única Resolução contendo relação dos homenageados e suas respectivas honorarias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 11 de setembro de 2018.


Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 11/09/2018


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo